



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

DECRETO Nº 4.737 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

“QUE DISPÕE SOBRE A RECONDUÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL”

MARCELO DE SOUZA PECCHIO, Prefeito Municipal de Quatá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º) – Ficam reconduzidos por um período de 02(dois) anos a partir da data do vencimento, o mandato dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social designados através do Decreto nº 4.257 de 08 de Fevereiro de 2023.

Artigo 2º) – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, em 14 de Fevereiro de 2023.

MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.


FÁTIMA AP. CROSCATTO LOPES PEREIRA
Secretária Administrativa